



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II - ANANÁS-TO, SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - EDIÇÃO Nº 027

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 30/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 026/2021 DE QUARTA-FEIRA, DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021, FOLHA 4/5, 1ª COLUNA.

ONDE SE LE:

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

LEIA-SE:

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 31

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO MACEDO MARQUES, CPF: 251.856.241-91, MAT: 56833** ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade** gratificação ADICIONAL, como função gratificada, sigla FG-1 que corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculada sobre o valor do vencimento

base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 32

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JAIR GONÇALVES LIRA, CPF: 000.482.151-39 MAT 453701** ocupante do cargo efetivo de **Operador de Estação de Tratamento de Água**, gratificação ADICIONAL, como função gratificada, sigla FG-2 que corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017, referente a fevereiro/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 33

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HELLY BORGES LIMA, CPF: 763.670.531-15 MAT 57032** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, gratificação ADICIONAL, como função gratificada, sigla FG-1 que corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 34

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIO BORGES DE SOUSA, CPF: 007.116.891-56, MAT: 868** ocupante do cargo efetivo de **Contador**, gratificação ADICIONAL, como função gratificada, sigla FG-1 que corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 121

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Divisão de Apoio as Atividades Turísticas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ARTUR SILVA CARVALHO, CPF: 797.902.401-04**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio as Atividades Turísticas – CC4, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 122

“Dispõe sobre a nomeação Gestora do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o do Adolescente de Ananás-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA**, CPF: 012.794.801-57, como **Gestora do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o do Adolescente de Ananás-TO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 123

“Dispõe sobre a nomeação do Tesoureiro responsável pela conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananás-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **CLÁUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS**, CPF: 888.174.231-49, como **Tesoureira do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o do Adolescente de Ananás-TO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 124

“Dispõe sobre a nomeação do Controle Interno Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananás-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES**, CPF: 028.662.881-30, como **Controlador Interno do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o do Adolescente de Ananás-TO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 125

“Dispõe sobre a nomeação do Procurador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananás-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Sr. **TACIANO CAMPOS RODRIGUES**, CPF: 828.484.831-72, como **Procurador Jurídico do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o do Adolescente de Ananás-TO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 126

“Dispõe sobre a nomeação do Contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananás-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o Sr. **WEVERTON ALVES MOREIRA**, 017.335.631-13, como **Contador do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o do Adolescente de Ananás-TO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS Estado do Tocantins torna público que a licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 04/02/2021 edição numero 019/2021, com julgamento previsto para o dia 19/02/2021 as 14h00min, tendo como objeto: **Aquisição materiais de expedientes, permanentes e outros materiais destinados atender as demandas da Prefeitura, Educação, Assistência Social e Saúde Foi SUSPENSA por tempo indeterminado, para que seja feita correção e readequação no edital e termo de referencia, conforme orientação pelo órgão fiscalizador (TCE TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO TOCANTINS).**

Prefeitura Municipal de Ananás aos 19 de fevereiro de 2021.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 04/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS Estado do Tocantins torna público que a licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 04/02/2021 edição número 019/2021, com julgamento previsto para o dia 18/02/2021 às 09h30min, tendo como objeto: contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de forma parcelada de medicamentos para manutenção da farmácia básica, injetáveis, gotas, suspensão, pomada, cremes, loções, materiais radiológicos e hospitalares diversos destinados à manutenção da Farmácia básica, UBS de saúde e Hospital HPP de Ananás. Foi **SUSPENSA** após o julgamento do Certame licitatório em virtude de denúncias junto à ouvidoria do órgão fiscalizador (**TCE TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO TOCANTINS**). Sobre inconsistências em relação aos quantitativos dos itens, sendo divergente o termo de referência com anexo da plataforma, com objetivo de apurar os fatos fica suspenso todo ato licitatório.

Fundo Municipal de Saúde aos 19/02/2021

**TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09
Contratado: STUDIO PANDORA, CNPJ: 13.452.995/0001-73, SITUADA NA RUA ANDRÉ TELHADO Nº 200, SETOR JARDIM FILADELFIA, ARAGUAINA TOCANTINS.
BJETO: A contratação de Empresa especializada ou pessoa física com experiência comprovada para prestação de serviço de confecção de pôsteres sendo 34 (trinta e quatro) 40x50 e 01 (um) 30x40, Para atender a demanda da prefeitura municipal de Ananás Tocantins.

O valor total do contrato é de R\$: 1.600,00 (um mil seiscentos reais).

Prazo de Vigência: em 18/02/2021 e término em 26/02/2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

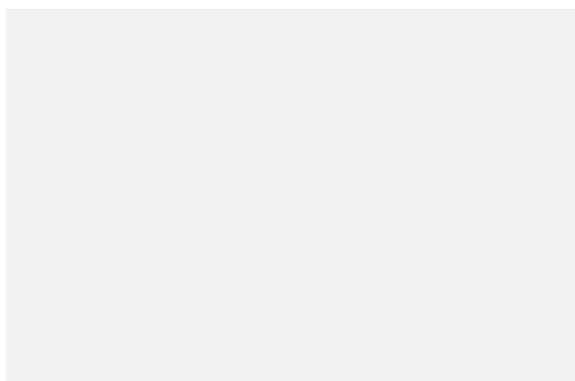
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09
Contratado: MORAIS E SILVA LTDA (D LÁURAS MOVEIS PLANEJADOS) SITUADO NA AVENIDA BETEL Nº 169, CENTRO CEP; 77.890-000 REPRESENTADA NESTE ATO PELA SENHORA: ALAURI DOS SANTOS MORAIS SILVA, BRASILEIRA, CASADA, CPF: 877.261.301-72 E RG: 391.838 SSP/TO.
BJETO: A contratação de Pessoa física ou pessoa jurídica para aquisição de bancada para computadores e tela para suporte de impressora destinado para atender a demandas da Diretoria de Comunicação Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins.

O valor total do contrato é de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Prazo de Vigência: em 18/02/2021 e término em 26/02/2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal





Registro Nº: D20210219028